

ATO N. 4.813/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 432461/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.967/2019, de 06.09.2019, publicado no Diário Oficial de 09 de setembro de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). SUELI FERREIRA DUTRA, portador (a) do RG nº 45568636/SESP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 26 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo de magistério..."

LEIA - SE:

"... contando com 25 Anos, 11 Meses e 2 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d81352e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar